



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

EDITAL Nº 4 / 2024 – GAB/SFS

PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO PARA CONCESSÃO DO CARTÃO ESTUDANTE DE
TRANSPORTE URBANO AOS ALUNOS DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL

VAGAS REMANESCENTES

RESULTADO PRELIMINAR

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública **O RESULTADO PRELIMINAR**, conforme Anexo I – Cronograma, em ordem alfabética, com vista a selecionar os alunos que se enquadram nas exigências da Lei nº 2.806/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.831/2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder transporte escolar aos estudantes do Instituto Federal Catarinense (IFC) *Campus* São Francisco do Sul:

1	FÁBIO CACHUM PACÍFICO	INDEFERIDO – pendência documentos
2	HELENA DA ROCHA	DEFERIDA
3	KAMILY GRAF	DEFERIDA
4	KAUANE EDUARDA BELLO SILVA	DEFERIDA
5	LUIZ EDUARDO MENELLI	DEFERIDO
6	MIGUEL FERNANDES CABRAL	DEFERIDO
7	PHILLYP GOMERI ELLWANGER SOBRINHO	INDEFERIDO – pendência documentos

*NÃO HOUVE PEDIDO DE RECURSO QUANTO À INSCRIÇÃO.

*PERÍODO DOS RECURSOS QUANTO AO INDEFERIMENTO: 21 a 24/06/2024.

Conforme item 7.3 do Edital nº 4/2024 – GAB/SFS, os pedidos de recurso devem ser feitos em formulário próprio (ANEXO II). O aluno deverá preencher corretamente todos os campos do formulário, digitalizá-lo e enviá-lo até dia 24/06 para o e-mail: gabinete.sfs@ifc.edu.br, com o título “RECURSO EDITAL 4/2024 – GAB/SFS”.